

Requerimento Nº: 1916 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 30 de Junho de 2016



1º Secretario

“VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, PELA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE OCORRE NO DIA 23 DE JUNHO DO ANO EM CURSO.”

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações ao Município de Itapiúna, pela comemoração dos 59 anos de emancipação política, que ocorre no dia 23 de junho do ano em curso.

Justificativa:

Imigrantes vindos do Rio Grande do Norte para a então Fazenda Castro, deram origem a um povoado. O município deve sua fundação ao esforço de um ilustre filho, Tenente José Joaquim Oliveira, que com sua personalidade penetrante conseguiu das autoridades imperiais que a Fazenda Castro fosse incluída no roteiro da estrada de ferro de Baturité, a qual demandava ao Sul do estado. Graças a esse evento a passagem da ferrovia às margens da fazenda, diversos imigrantes vieram juntar-se às famílias que já habitavam aqui. Desde então a fazenda passou a pertencer ao município de Baturité.

Em 1933, o decreto nº 1.156, elevou a localidade de Castro a categoria de Distrito, pertencente ao município de Baturité. Mais tarde, devido a um serrote de pedras pretas - denominado de Serrote Preto, resolver-se muda a denominação de Fazenda Castro para Itaúna, mas para facilitar a tramitação correspondência postal, em virtude de haver, uma cidade mineira com o mesmo nome convencionou-se mudar a denominação do município para Itapiúna de origem tupi-guarani que quer dizer Pedra-Miúda-Preta (Ita: pedra; Pi: miúda; Una: preta). De acordo com a lei nº 3.599, de 20 de maio de 1957, o Governador Dr. Flavio Portela cria o município de Itapiúna, e estabelece a sua área territorial.

Endereço:

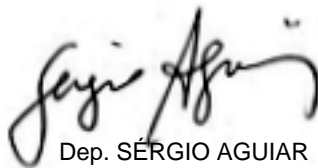
Destinatário: Exmo. Sr. Luis Cavalcante de Freitas – Prefeito municipal de Itapiúna/CE

Endereço: Rua Joaquim Clamentino Silva, s/n, Centro, Cep: 62.740-000, Itapiúna/CE.

Destinatário: Exma. Sra. Cláudia Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna/CE.

Endereço: Rua São Francisco, nº 50, altos, Cep: 62.740-000, Itapiúna/CE

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2016



Dep. SÉRGIO AGUIAR



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1916 / 2016

Informações complementares

Entrada Legislativo: 22.06.2016

Data Leitura do Expediente: 23.06.2016

Data Deliberação: 30.06.2016

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 19.07.2016

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: Os Ofícios nºs 02260/2016/AL e 02261/2016/AL referente ao Requerimento nº1916/2016,foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 6/7/2016.